

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso (extrato) n.º 15899/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um técnico superior, para a Biblioteca.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 18 de março de 2025, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Biblioteca, do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

2.1 – Organização e dinamização do serviço:

a) Colaborar na realização de formação nos vários recursos da biblioteca para capacitar os utilizadores para o desenvolvimento de estratégias de pesquisa e uso da Biblioteca;

b) Colaborar no tratamento da documentação e gestão de empréstimos;

c) Colaborar no fornecimento de métricas para elaboração de relatórios produzidos na FMV;

d) Apoiar a visibilidade das atividades de investigação, de Informação e Ciência através do depósito, nos Sistemas Integrados de Gestão utilizados, de toda a produção científica produzida na FMV, contemplando teses, dissertações e artigos científicos.

2.2 – Gestão de bibliografia: Promover mecanismos relativos ao desenvolvimento da coleção física e digital, nomeadamente avaliar, selecionar e adquirir materiais bibliográficos em qualquer suporte conforme as necessidades da instituição.

2.3 – Preservação e Difusão da informação:

a) garantir a conservação dos documentos nos seus vários suportes;

b) Promover o acesso à informação;

c) Propor e colaborar em atividades culturais e de divulgação;

d) Zelar pela manutenção da página eletrónica da Biblioteca.

2.4 – Tratamento técnico da documentação: catalogar, classificar e indexar os recursos bibliográficos com recurso à utilização de regras, nomeadamente de acordo com as Regras Portuguesas de Catalogação (RPC), Plano de Classificação AGRIS/CARIS e de Indexação (Tesauri MeSH e AGROVOC da FAO);

A descrição das funções não prejudica a atribuição de outras tarefas não mencionadas, que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

3 – Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

São requisitos de admissão preferenciais, não eliminatórios e nem cumulativos, a titularidade de Licenciatura em Ciências Documentais, Ciências Documentais e da Informação, Ciências da Documentação, Ciências da Documentação e Informação ou Ciência da Informação, com especialização em biblioteconomia ou equivalente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

É igualmente preferencial ser detentores de um dos seguintes cursos/diplomas de estudos pós-graduados, preferencialmente: curso de Bibliotecário-Arquivista, criado pelo Decreto-Lei n.º 26026/1935, de 7 de novembro; diploma de Bibliotecário, Arquivista e Documentalista, criado pelo Decreto-Lei n.º 49009/1969, de 16 de maio; curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto n.º 87/1982, de 13 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 448/1983 e pela Portaria n.º 449/1983, de 19 de abril, e pela Portaria n.º 852/1985, de 9 de novembro; outros cursos de especialização pós-licenciatura nas áreas das Ciências Documentais, das Ciências da Documentação, das Ciências da Documentação e Informação ou Ciência da Informação, opção em Documentação e Biblioteca ou equivalente, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais ou estrangeiras de ensino universitário, desde que, no caso dos diplomas emitidos por universidades estrangeiras, os mesmos tenham sido reconhecidos pelas autoridades portuguesas com competência na matéria.

Por fim, são também requisitos de admissão preferenciais, a experiência profissional, devidamente comprovada, na área de atividade do posto de trabalho a ocupar, nomeadamente com experiência na área de Biblioteconomia e Novas Tecnologias de Informação; o domínio da língua inglesa lida, falada e escrita. Possuir conhecimento na utilização do Sistema Integrado de Gestão de Biblioteca KOHA; Instrumentos de Classificação AGRIS/CARIS, e de Indexação Tesouro Agrovoc da FAO e Tesouro de Medicina MeSH.

4 – O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

17 de junho de 2025. – O Diretor Executivo, João Carlos Mingachos de Oliveira.

319193553